

ÍNDICE

BAHIA	3
ANTAS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARILSON SANTOS ANDRADE, JANICE HENRIQUES CARVALHO ANDRADE	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SIMONE RIBEIRO FERREIRA CARVALHO, JACKSON DANTAS DE CARVALHO	3
CACHOEIRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO DA SILVA BARRETO JUNIOR	4
CAMPO FORMOSO / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INTERCEMENT BRASIL S/A	4
JEQUIE / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO DIAS SANTANA, TAIS OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	5
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JERISLAN FIGUEIREDO SILVA	7
POCOES / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	8
TUCANO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLINDA MARIA DE MORAES	8
PERNAMBUCO	9
INAJA / PE	9
CARTORIO UNICO DE INAJA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL WILLIANS GOMES DA CUNHA	9
RIO DE JANEIRO	10
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	10
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE WANDERLEY DA FRANÇA	10

CASIMIRO DE ABREU / RJ	10
OFÍCIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCIO VIEIRA DE ARAUJO	10
MARICA / RJ	24
2º OFÍCIO DE MARICÁ	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PABLO MARINS DUPRAT, CAROLINE DE BARROS WANDERLEY DUPRAT	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENE NUNES MAIA, VANE LOSADA MAIA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DENILSON FRANÇA FERREIRA, MARIA ENEIDE CORTES DE OLIVEIRA	25
RIO DE JANEIRO / RJ	26
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ PAULO VIEIRA COSTA, MARIA HELENA GESTEIRA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOAO PINTO MONTEIRO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BARBARA DA SILVA DE GODOYS RIBEIRO, FABIO LUIZ RIBEIRO	27
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	27
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARNALDO JORGE SANTIAGO JUNIOR	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DE SOUZA CAVALLINI	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANESSA AMORIM DE OLIVEIRA	28
SAO JOAO DE MERITI / RJ	29
TERCEIRO OFICIO DE JUSTIÇA DE SAO JOAO DE MERITI	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA, ARACY PACHECO DA SILVA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSON CARDOSO CORREIA, ROSIMAR PINTO DE AZEVEDO	29
TANGUA / RJ	30
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLY DA CONCEIÇÃO CARDOSO	30

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARILSON SANTOS ANDRADE, JANICE HENRIQUES CARVALHO ANDRADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi Protocolado sob nº 2418, em 24/01/2020, neste Ofício, pedido de Usucapião Extrajudicial, tendo como objeto Um imóvel urbano com 165,00 metros quadrados, contendo uma edificação com três pavimentos: Pavimento Térreo, Primeiro Pavimento Superior e Segundo Pavimento Superior, com área total construída de 387,75 metros quadrados, situado na Rua Geraldo Góes nº 90, Centro, Antas-BA com as seguintes confrontações: frente com a Rua Geraldo Góes (Via Pública) com 5,50 m; fundos com a Travessa Edvaldo Nilo (Via Pública) com 5,50m; lateral esquerda com o imóvel de Marilson Santos Andrade com 30,00m, portador do CPF 131.343.295-49; lateral direita com o imóvel de José Roberto dos Santos Andrade, com 30,00m, portador do CPF 139.276.865-72, inscrição imobiliária junto ao município de Antas/BA nº211, a requerimento de Marilson Santos Andrade, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 01.102.282-51 SSP/BA e CPF nº 131.343.295-49 e de Janice Henriques Carvalho Andrade, brasileira, casada, do lar, portadora da RG nº 03.444.941-87 SSP/BA e CPF nº218.682.045-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 08/02/1988, residentes e domiciliados na Rua Geraldo Góes nº 90, Antas/BA, CEP 48.420-000. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av. Governador Paulo Souto, 285, sala 1, Galeria Morumbi, Centro, em Antas-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 16:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 14 de fevereiro de 2020. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular - RI Antas-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SIMONE RIBEIRO FERREIRA CARVALHO, JACKSON DANTAS DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi Protocolado sob nº 2419, em 27/01/2020, neste Ofício, pedido de Usucapião Extrajudicial, tendo como objeto Um imóvel urbano com área de 84,135 metros quadrados, contendo uma edificação com três pavimentos: Pavimento Térreo, Primeiro Pavimento Superior e Segundo Pavimento Superior, com área total construída de 252,405 metros quadrados, situado na Praça Geraldo Góes nº 11, Centro, Antas-BA com as seguintes confrontações: frente com a Praça Geraldo Góes (Via Pública) com 7,10 m; fundos com a Rua Otávio Mangabeira (Via Pública) com 7,10m; lateral direita com o imóvel de propriedade do Município de Antas, onde funciona um posto de atendimento do TER 82 □ Zona Eleitoral com 11,85m; lateral esquerda a Praça Geraldo Góes (Via Pública) com 11,85m, inscrição imobiliária junto ao município de Antas/BA nº 240, a requerimento de Simone Ribeiro Ferreira Carvalho, brasileira, casada,

comerciante, portadora da RG nº 04380638-48 SSP/BA e CPF nº 566.459.295-87 e de Jackson Dantas de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, portadora da RG nº 05381539-46 SSP/BA e CPF nº 580.879.585-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 01/12/1998, residentes e domiciliados na Rua Dr. Geraldo Góes nº 93, Antas/BA, CEP 48.420-000. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av. Governador Paulo Souto, 285, sala 1, Galeria Morumbi, Centro, em Antas-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 16:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 14 de fevereiro de 2020. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular - RI Antas-BA

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACHOEIRA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PEDRO DA SILVA BARRETO JUNIOR**

JULIANA DE FARIAS NUNES, Oficial Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas nos termos do artigo nº 26, § 4º, da lei nº 9.514/97. FAZ SABER a quem possa interessar que, a pedido da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Credora do Contrato Habitacional nº 155552573342-0, firmado em 07 de março de 2013, tendo por objeto alienação fiduciária de uma área de terras da Fazenda São Benedito, registrada sob nº 59/Mat.64, deste Ofício, fica o devedor fiduciante Pedro da Silva Barreto Junior, INTIMADO a comparecer neste Ofício para cumprimento das obrigações contratuais principais (prestações) e acessórias, vencidas e as que vencerem, até o dia do efetivo pagamento, que serão acrescidas de correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento. Nesta oportunidade fica o devedor fiduciante Pedro da Silva Barreto Junior, cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante a credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da lei nº 9.514/97, de forma que, com esse ato, perde V.Sa. a propriedade do imóvel em favor da credora Caixa Econômica Federal, Para que chegue ao conhecimento dos intimados e demais interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INTERCEMENT BRASIL S/A**

INTERCEMENT BRASIL S.A EDITAL (ART. 1.071, NCPC) - PRAZO: 15 DIAS. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO FORMOSO/BA. O Bel. FÁBIO FERRO FONTES, Oficial do Registro do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Registro de Imóveis e Anexos nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerido por INTERCEMENT BRASIL S.A inscrita no CNPJ sob o nº 62.258.884/0001-36, com sede na Avenida Nações Unidas, 12,495, 13º e 14º andares, Brooklin Novo, CEP 04578-000, São Paulo, SP, representada neste ato pelo Sr. HENDEL NICOLAS BERNARDO MEIRELES, brasileiro, maior, capaz, casado, gerente de centro de produção, portador da cnh nº01195715807-DETRAN-BA, onde consta o número da carteira do CREA-SE 12406 e do CPF nº760.349.843-00, residente e domiciliado no Sítio Esplanada, s/n, Campo Formoso-BA.Área objeto da usucapião Uma área de terra

denominada "FAZENDA BELA VISTA" situada no povoado de Tiquara, localizada no município de Campo Formoso-BA, com área total de 123,3195 ha (cento e vinte e três hectares, trinta e um ares e noventa e cinco centiares). Confrontando-se ao NORTE com a área de Posse de terras com o Sr. JOÃO JUVENCIO DOS SANTOS, CPF:168.075.105-00 e com Área de Posse do Sr. Manoel José da Silva, CPF: 892.228.905-82; ao SUL com Margens da Rodovia BA 220, sentido Campo Formoso, Poços ao Povoado de Tiquara; ao LESTE com Estrada Vicinal sentido Faz. Tiquara à BA220 para o povoado de Tiquara a Oeste e Campo Formoso ao Leste com a área de Posse da Sra. MARINALVA DE JESUS SANTOS, CPF: 007.434.235-50; ao OESTE com a Fazenda Corredor de Cima, matrícula.8.713 de propriedade de USSIEL FELIX DE ALMEIDA, CPF: 087.980.705-06, com a Fazenda Tiquara, matrícula 038 de propriedade da Sra. MATILDE MARIA DO NASCIMENTO, CPF:569.936.415-34 e com a Fazenda Malhada, matrícula:3.934 de propriedade da Sra. MARIA DA SILVA GAMA, CPF:859.142.235-04. Vale ressaltar que parte da área objeto de usucapião já é matriculado sob o nº 2699, nesta serventia, a referida matrícula foi aberta em 03 de dezembro de 1984, tendo como área "aproximadamente 50 (cinquenta) tarefas)." E outra parte de "aproximadamente 50,00 ha (cinquenta hectares)," está Registrada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Formoso/BA, sob nº 744, Livro C-2, do Cartório de Títulos e Documentos, datado de 12 de setembro de 1990. caracterizado pela planta e memorial descritivo constante dos autos, ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital na serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Formoso, localizada em Praça 02 de julho, nº 130, Centro Cultural, Campo Formoso-BA. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - JEQUIÉ/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ..

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO DIAS SANTANA, TAIS OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO COMARCA DE JEQUIÉ - BAHIA Rua Barbosa de Souza, 25, SL 07 - Centro - Jequié - Bahia CEP 45.200-970 - Tel. (73) 3526-5305 Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequié, FAZ SABER que, Taís Oliveira da Silva Ferreira, brasileira, casada, estudante, RG nº 1324646675 SSP/BA, CPF nº 022.219.865-63, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 27.575 deste Registro Imobiliário, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 67, Centro, nesta cidade de Jequié, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), prenotado sob nº 88.566. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, bem como sua localização e paradeiro, do titular do imóvel confrontante do lado esquerdo, de número de porta 312, matriculado sob nº 15.363 deste cartório, fica o seu proprietário tabular, PAULO DIAS SANTANA, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 026.091.265-49, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal

sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Alice Biondi Sampaio, Oficiala Substituta, digitei e subscrevi.

COMARCA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Celia de Castro Meira, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Livramento de Nossa Senhora Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). LUCAS APARECIDO SILVA SANTANA CPF nº 061.947.975-25, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855550693673-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 10/11/2010, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na R DA CRECHE 64 CASA, ESTOCADA, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA 46.140-000, registrado sob nº da matrícula 11.273. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Celia de Castro Meira, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Livramento de Nossa Senhora Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). VALERIA NEVES SOUSA CPF nº 061.074.305-80, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855551982371-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 01/02/2012, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na TV 5 AV LEONIDAS CARDOSO 55 APART, CENTRO, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA 46.140-000, registrado sob nº da matrícula 15.620. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Celia de Castro Meira, Oficial(a) do Registro de Imóveis do(a) 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Livramento de Nossa Senhora Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr(a). JULIO CESAR FIGUEIREDO SANTOS CPF nº 042.750.606-95 / GIANY ROCHA OLIVEIRA FIGUEIREDO CPF nº 917.574.285-34, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440477612-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 06/12/2013, com a CAIXA ECONOMICA

FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na TV DA RUA ENOQUE G D AGUIAR 0 CASA SÃO MIGUEL, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA 46.140-000, registrado sob nº da matrícula 17.196. Assim, procedo à intimação a V.S^a, para que se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JERISLAN FIGUEIREDO SILVA

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto - Oficial Registrador EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREAS. Thales de Andrade Seabra Oficial Substituto do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03/12/2019 o requerimento pelo qual GELSON RICARDO STUMER DA CRUZ FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.988.526-00 e no RG sob o nº MG 13483866 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua 31 de Março, nº 206, Bloco A, Apto. nº 601, jardim paraíso, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, promove a retificação administrativa de área, conforme art. 213, II da lei 6.015/1973, referente ao: Lote nº 06 da Quadra 03, situado no Loteamento Cidade Santa Cruz, nesta cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, com área original de 1.000,00m², objeto da Matrícula nº 14410 devidamente registrado no Livro "2" de Registro Geral deste Registro de Imóveis em 14/07/2017, e que após a Retificação passou a constar a área de 1.130,00m². - Lote nº 11 da Quadra 03, situado no Loteamento Cidade Santa Cruz, nesta cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, com área original de 1.000,00m², objeto da Matrícula 20.318, devidamente registrado no Livro "2" de Registro Geral deste Registro de Imóveis em 04/05/2018, e que após a Retificação passou a constar a área de 1.130,00m², ambos situados no Loteamento Cidade Santa Cruz, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, dos quais possuem registro de titularidade da propriedade inscritos em nome GELSON RICARDO STURMER CRUZ FILHO, inscrito no CPF nº 060.988.526-00. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, e decreto municipal nº 268/2019. Assim sendo, fica intimado o Sr. JERISLAN FIGUEIREDO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 752.718.504-04, residente e domiciliado à Rua São Luiz, nº 769, Sandra Regina, CEP: 47802-016 - Barreiras - Bahia, proprietário do Lote 05 Quadra 03, matriculado sob nº 21.584 do Cartório Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA - Confrontante do imóvel objeto da retificação administrativa, para, querendo, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães-BA com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente. Luís Eduardo Magalhães/BA, 12 de fevereiro de 2020. THALES DE ANDRADE SEABRA, Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - POCOES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POÇÕES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JN EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Rafaela Baldissera - Oficiala de Registro do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Poções, Estado da Bahia, na forma da lei etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766/1979, que a pessoa jurídica JN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 32.341.313/0001-08, NIRE nº 29204580271, com sede na Rua Vitória da Conquista, 112, Centro, Poções/BA, representada na forma do seu Contrato Social pelas sócias Julia Deborah Nunes Dias, RG nº 0606042636-SSP-BA, CPF nº 783.596.941-68 e, Margarida Maria Nunes de Sá, CPF nº 043.052.721-72, RG nº 00.964.979-47 SSP/BA, empresa proprietária do imóvel matriculado neste Ofício sob nº 10.794, a saber: ÁREA DE TERRAS, localizada na Rua Irmã Minelvina Bezerra, Poções-BA, com área total de 39.272,83m², com Inscrição Municipal IPTU sob nº 01.02.0008.0700.001 e com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Irmã Minelvina Bezerra, no bairro Santa Felicidade e com a Rua 8 no Loteamento Juvenal P. dos Santos, bairro Alto da Vitória, na lateral direita com propriedade de David Rodrigues Campos e ao fundo com os fundos das propriedades de Julia Deborah Nunes Dias, Agrinaldo Nunes de Sá, Gerusa Oliveira Silva, Julita Rocha de Souza, Valdeci Pereira Taveres, Josefa Gorete dos Santos Tavares, Anilzete Freira de Souza, Noilson Borges Soares, Joel Altino Rocha, Maria de Lurdes Ribeiro Bento, Maria Ziza Rocha de Souza, Alessandra Santos de Araújo, Delmira Firmina de Jesus Santos, Adei Pereira de Jesus e Viteizino Pereira da Silva, e na lateral esquerda com os fundos das propriedades de Luciola de Tal, Alcimone Souza Marinho, Alcides Sertório de Souza, Jesus Rodrigues Meira, Wagner dos Santos Tavares, Jackson Pereira de Melo Silva, Euclides da Silva Nogueira, Andrea Rangel Moreira Olavo e Adalberto Gonçalves Oliveira; apresentou neste Ofício, REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79 e Licença Ambiental, todos relativos ao Loteamento do imóvel de sua propriedade, que será totalmente loteado, com a denominação de "LOTEAMENTO JÚLIA NUNES", com localização na Rua Irmã Minelvina Bezerra, bairro Santa Felicidade, na zona urbana da cidade de Poções-Bahia, CEP: 45260-000, conforme desenho abaixo, com as seguintes características: Área total loteada: 39.272,83m²; Área de uso institucional e verde: 2.355,23m², quantidade: 4; Área do sistema viário e passeios: 9.432,60m²; Área utilizada para lotes: 27.485,00m², com 116 lotes distribuídos em 09 quadras (A, B, C, D, E, F, G, H e I). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente EDITAL. Findo este prazo, sem a ocorrência de reclamações, será feito o registro do referido LOTEAMENTO, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Oficiala de Registro: Rafaela Baldissera.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARLINDA MARIA DE MORAES

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamílto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 13 de janeiro de 2020, o requerimento pelo qual CARLINDA MARIA DE MORAES, brasileira, professora aposentada, viúva, filha de Manoel Vitor da Paixão e Maria Procópia de Jesus, portadora do RG nº 21.092.897-24-SSP/BA e do CPF/MF nº 074.149.448-59, residente e domiciliada na Praça Santo Antônio, s/n, no Povoado do Cregnhem, Tucano-BA, solicitou o

reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0031/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 18662, da área urbana referente a um lote localizado na Praça Santo Antônio, s/n, Distrito de Creguenhem, Município de Tucano/BA, medindo 4,30m de frente e de fundos, por 41,00m de ambos os lados, encerrando uma área de 176,30m², no qual se encontra edificada uma casa residencial, pendente de regularização perante a Prefeitura Municipal, com uma área construída de 75,29m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.07.001.0038.001, cujos confrontantes são: frente, para a rua onde está localizado; lado direito, com o imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.07.001.0043.001, cuja posse é de Maria Francisca de Jesus; lado esquerdo com o imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.07.001.0033.001, cuja posse é de Wilson Guimarães de Macedo; fundo, com a rua Castro Alves, sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por um período de mais 30 (trinta) anos; adquirido por meio de documento público de compra e venda, sendo a vendedora Apolinária Maria de Santana, em março de 1954. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na Avenida Francisco Araújo de Souza, 586, Centro, Tucano/Bahia. e-mail: cartorioritucano@hotmail.com. Telefone: (75) 99260.1835. Tucano, 13 de fevereiro de 2020. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - INAJÁ/PE
CARTORIO UNICO DE INAJÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANOEL WILLIANS GOMES DA CUNHA

EDITAL DE USUCAPIÃO Claudilene Gomes Correia- Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Inajá, Estado de Pernambuco FAZ SABER a todos os interessados que a Sra.: MANOEL WILLIANS GOMES DA CUNHA, brasileiro, declara ser solteiro sem união estável, Frentista, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04103070864-DETRAN-PE expedido em 04/05/2017, onde consta o número da Carteira de Identidade RG nº 7.902.580-SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.223.344-92, residente e domiciliado na Avenida Santo Antonio nº 16- Centro, na cidade de Inajá-PE, CEP 56560-000, não possui endereço eletrônico; requereu o registro de Usucapião Extrajudicial Ordinário referente ao imóvel: Uma Casa residencial localizada na Rua Santo Antonio nº 16, no bairro Centro, da cidade de Inajá, Estado de Pernambuco, edificada sobre área de terra própria, tendo uma área construída de 114,26m² (cento e quatorze virgula vinte e seis metros quadrados), composta de Uma Garagem, dois quartos, uma sala de estar, um banheiro, uma cozinha, uma área de serviço, um muro e dois becos nas laterais. Limitando-se A Frente com a Rua Santo Antonio, numa extensão de 6,16m; a Direita, com Valdelice Lacerda, numa extensão de 22,70m; a esquerda, com Luciene Maria de Araujo Lima, numa extensão de 22,70m e ao Fundos, com Valdelice Lacerda, numa extensão de 6,52m; perfazendo uma área total do terreno de 147,39m² e uma área construída de 114,26m²; sendo inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 1.01.013.01.0051.001. Planta e Memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro Luiz Miguel Torres de Melo Brito- arquiteto e Urbanista, inscrito no CAU 203179-5, RRT Simples: 0000008898630. E que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se esse edital que será publicado nos lugares de maior acesso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última

publicação, tudo de acordo com a Lei 13.105 de 16 de Março de 2015, Art. 216-A da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. _____ Claudilene Gomes Correia-

Oficial do registro de Imóveis de Inajá-PE

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANE WANDERLEY DA FRANÇA**

COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CACHOEIRAS DE MACACU, RJ EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, Art. 26 § 4º, Lei 9.514/97 INTERESSADO: CRISTIANE WANDERLEY DA FRANÇA. PIERRE DUARTE BARBOSA, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis do 2º Ofício, atendendo a requerimento de 03.10.2019, prenotado sob o nº 19.711, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, a INTIMAÇÃO de CRISTIANE WANDERLEY DA FRANÇA, que compareça a esta Serventia, situada na rua Manoel Delfim Sarmiento, s/nº, lojas 01 e 02, Centro, nesta cidade, Cachoeiras de Macacu, RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze)dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 10141940909, firmado em 01.08.2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 7536, sob os nºs 02 e 03, a qual diz respeito ao imóvel edificado no lote 02, da quadra 03, Condomínio Residencial e Comercial Bosque do Rancho, Japuiba, Cachoeiras de Macacu, de responsabilidade de V.Sa., Segundo requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 01.02.2019, sujeita-se a atualização monetária, juros e mora e ao acréscimo dos encargos que venceram até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCIO VIEIRA DE ARAUJO

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARCIO VIEIRA DE ARAUJO PARCELA 1 Área (Sistema Geodésico Local): 216,8156 ha Perímetro: 6.426,78 m Imóvel: PROPRIEDADES RURAIS ANEXAS: JUNDIA, ANDORINHA, FIGUEIRA E ITAPORAM: PROPRIETÁRIO: MARIO SLERCA JUNIOR, Matrícula: 6111/6112 IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: a75a47a4-45fd-415f-a2f4-3a21b1d47862 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-M-05049, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,273", Latitude:-22°23'44,020") de altitude 21,46m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS TAQUES DE MESQUITA, imóvel rural denominado FAZENDA DO PARAÍSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33' e 370,19m até o vértice AU7-M-08463, de coordenadas (Longitude:-41°57'40,540", Latitude:- 2 / 17 22°23'52,902") de altitude 37,07m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FERNANDO RIBEIRO ROCHA, imóvel rural denominado FAZENDA SÃO JORGE, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°47' e 541,22m até o vértice AU7-P-05110, de coordenadas (Longitude:-41°57'28,073", Latitude:-22°24'06,138") de altitude 15,48m; 179°40' e 250,45m até o vértice AU7-P-05111, de coordenadas (Longitude:-41°57'28,023", Latitude:-22°24'14,280") de altitude 14,15m; 146°01' e

792,45m até o vértice AU7-M-05050, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,539", Latitude:-22°24'35,644") de altitude 11,92m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 276°00' e 434,61m até o vértice AU7-V-00986, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,651", Latitude:-22°24'34,165") de altitude 15,00m; 273°08' e 44,97m até o vértice AU7-V-00985, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,221", Latitude:- 22°24'34,085") de altitude 15,00m; 271°38' e 37,60m até o vértice AU7-P-05128, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,535", Latitude:-22°24'34,050") de altitude 13,04m; 266°58' e 60,69m até o vértice AU7-P-05130, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,654", Latitude:-22°24'34,154") de altitude 13,25m; 263°03' e 1.157,38m até o vértice AU7-V- 00984, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,825", Latitude:-22°24'38,695") de altitude 20,00m; 271°19' e 38,65m até o vértice AU7-V-00983, de coordenadas (Longitude:- 41°58'14,176", Latitude:-22°24'38,666") de altitude 20,00m; 282°33' e 37,33m até o vértice AU7-V-00982, de coordenadas (Longitude:-41°58'15,450", Latitude:-22°24'38,402") de altitude 20,00m; 290°36' e 43,18m até o vértice AU7-V-00981, de coordenadas (Longitude:-41°58'16,863", Latitude:-22°24'37,908") de altitude 20,00m; 295°03' e 405,65m até o vértice AU7-P-05105, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,712", Latitude: 22°24'32,324") de altitude 19,07m; 291°18' e 38,34m até o vértice AU7-V-00980, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,961", Latitude:-22°24'31,871") de altitude 20,00m; 291°05' e 56,41m até o vértice AU7-P-05106, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,801", Latitude:-22°24'31,211") de altitude 19,45m; deste segue confrontando com a propriedade de ORLANDO RAMOS (ESPÓLIO), imóvel rural denominado FAZENDA MONTE CARMELO, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°26' e 260,96m até o vértice AU7-P-05107, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,572", Latitude:-22°24'22,730") de altitude 36,72m; 37°55' e 148,94m até o vértice AU7-P-05108, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,371", Latitude:- 22°24'18,911") de altitude 55,19m; 37°04' e 685,04m até o vértice AU7-V-01014, de coordenadas (Longitude:-41°58'14,931", Latitude:-22°24'01,144") de altitude 160,00m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS TAQUES DE MESQUITA, imóvel rural denominado FAZENDA DO PARAÍSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°32' e 357,93m até o vértice AU7-P-05127, de coordenadas (Longitude:-41°58'02,761", Latitude:-22°23'58,436") de altitude 96,54m; 68°27' e 232,04m até o vértice AU7-M-05128, de coordenadas (Longitude:-41°57'55,215", Latitude:-22°23'55,667") de altitude 61,85m; 318°22' e 54,10m até o vértice AU7-M-05048, de coordenadas (Longitude:-41°57'56,471", Latitude:-22°23'54,352") de altitude 55,09m; 32°56' e 378,68m até o vértice AU7-M-05049, ponto inicial da descrição deste perímetro de 6.426,78m. PARCELA 2 Área (Sistema Geodésico Local): 122,5269 ha Perímetro: 5.219,94 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: 097d92c4-dc5e-4457-867a-c7ff672c82bc Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-V-00989, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,243", Latitude:-22°24'34,573") de altitude 20,84m; deste segue confrontando com a propriedade de FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 93°07' e 44,51m até o vértice AU7-V-00988, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,689", Latitude:-22°24'34,652") de altitude 20,84m; 95°45' e 446,08m até o vértice AU7-V-00987, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,171", Latitude:- 22°24'36,108") de altitude 20,84m; deste segue confrontando com a propriedade de JORGE LUÍS MARTINS FRANÇA, imóvel rural denominado SÍTIO JERUSALEM, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°09' e 16,32m até o vértice AU7-M-05051, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,821", Latitude:-22°24'36,527") de altitude 11,81m; 143°10' e 199,02m até o vértice AU7-M-08322, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,650", Latitude:- 22°24'41,706") de altitude 11,62m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO SALES DA PENHA, imóvel rural denominado SÍTIO CANAÃ, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°06' e 388,87m até o vértice AU7-M-05052, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,748", Latitude:-22°24'51,262") de altitude 16,28m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°51' e 37,67m até o vértice AU7-P-05132, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,538", Latitude:-22°24'52,242") de altitude 16,82m; 223°24' e 74,17m até o vértice AU7-P-05133, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,320", Latitude:-22°24'53,994") de altitude 20,51m; 216°57' e 36,77m até o vértice AU7-P-05134, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,093",

Latitude:-22°24'54,949") de altitude 26,72m; 217°33' e 21,54m até o vértice AU7-P-05135, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,552", Latitude:-22°24'55,504") de altitude 30,60m; 222°13' e 22,68m até o vértice AU7-P-05136, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,085", Latitude:-22°24'56,050") de altitude 33,57m; 221°18' e 44,88m até o vértice AU7-P-05137, de coordenadas (Longitude:-41°57'04,121", Latitude:-22°24'57,146") de altitude 36,63m; 231°02' e 32,33m até o vértice AU7-P-05138, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,000", Latitude:-22°24'57,807") de altitude 37,04m; 230°53' e 17,36m até o vértice AU7-P-05139, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,471", Latitude:-22°24'58,163") de altitude 36,06m; 237°20' e 22,46m até o vértice AU7-P-05140, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,132", Latitude:-22°24'58,557") de altitude 34,12m; 237°30' e 25,77m até o vértice AU7-P-05141, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,892", Latitude:-22°24'59,007") de altitude 32,03m; 221°39' e 10,42m até o vértice AU7-P-05142, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,134", Latitude:-22°24'59,260") de altitude 32,76m; 215°12' e 13,29m até o vértice AU7-P-05143, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,402", Latitude:-22°24'59,613") de altitude 32,88m; 198°51' e 22,56m até o vértice AU7-P-05145, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,657", Latitude:-22°25'00,307") de altitude 32,24m; 188°01' e 43,46m até o vértice AU7-P-05146, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,869", Latitude:-22°25'01,706") de altitude 28,83m; 194°37' e 43,27m até o vértice AU7-P-05147, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,251", Latitude:-22°25'03,067") de altitude 25,33m; 210°10' e 20,99m até o vértice AU7-P-05148,4 / 17 de coordenadas (Longitude:-41°57'08,620", Latitude:-22°25'03,657") de altitude 24,47m; 242°00' e 8,19m até o vértice AU7-P-05149, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,873", Latitude:-22°25'03,782") de altitude 24,31m; 266°13' e 8,43m até o vértice AU7-P-05150, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,167", Latitude:-22°25'03,800") de altitude 24,24m; 295°02' e 79,58m até o vértice AU7-P-05151, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,688", Latitude:-22°25'02,705") de altitude 18,58m; 276°03' e 66,46m até o vértice AU7-P-05152, de coordenadas (Longitude:-41°57'13,999", Latitude:-22°25'02,477") de altitude 17,63m; 275°38' e 176,81m até o vértice AU7-P-05153, de coordenadas (Longitude:-41°57'20,151", Latitude:-22°25'01,912") de altitude 22,54m; 291°02' e 74,62m até o vértice AU7-P-05154, de coordenadas (Longitude:-41°57'22,586", Latitude:-22°25'01,041") de altitude 22,12m; 277°00' e 28,96m até o vértice AU7-P-05155, de coordenadas (Longitude:-41°57'23,591", Latitude:-22°25'00,926") de altitude 22,16m; 265°34' e 122,89m até o vértice AU7-P-05156, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,875", Latitude:-22°25'01,234") de altitude 29,02m; 275°40' e 103,90m até o vértice AU7-P-05157, de coordenadas (Longitude:-41°57'31,490", Latitude:-22°25'00,900") de altitude 26,86m; 272°50' e 32,99m até o vértice AU7-P-05158, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,642", Latitude:-22°25'00,847") de altitude 26,22m; 275°32' e 99,05m até o vértice AU7-P-05159, de coordenadas (Longitude:-41°57'36,089", Latitude:-22°25'00,536") de altitude 24,03m; 277°02' e 162,47m até o vértice AU7-P-05160, de coordenadas (Longitude:-41°57'41,727", Latitude:-22°24'59,889") de altitude 22,72m; 278°31' e 128,55m até o vértice AU7-P-05161, de coordenadas (Longitude:-41°57'46,172", Latitude:-22°24'59,269") de altitude 22,22m; 260°30' e 30,04m até o vértice AU7-P-05162, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,208", Latitude:-22°24'59,430") de altitude 21,83m; 296°54' e 7,47m até o vértice AU7-P-05163, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,441", Latitude:-22°24'59,320") de altitude 21,57m; 309°38' e 475,50m até o vértice AU7-M-05094, de coordenadas (Longitude:-41°58'00,244", Latitude:-22°24'49,458") de altitude 22,35m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°31' e 34,66m até o vértice AU7-M-05093, de coordenadas (Longitude:-41°57'59,257", Latitude:-22°24'48,804") de altitude 21,65m; 1°51' e 19,45m até o vértice AU7-M-05092, de coordenadas (Longitude:-41°57'59,235", Latitude:-22°24'48,172") de altitude 21,47m; 300°32' e 594,22m até o vértice AU7-M-05091, de coordenadas (Longitude:-41°58'17,129", Latitude:-22°24'38,355") de altitude 19,68m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 108°27' e 46,16m até o vértice AU7-V-00992,

de coordenadas (Longitude:-41°58'15,598", Latitude:-22°24'38,830") de altitude 20,84m; 102°25' e 39,89m até o vértice AU7-V-00991, de coordenadas (Longitude:-41°58'14,236", Latitude:- 22°24'39,109") de altitude 20,84m; 92°19' e 39,36m até o vértice AU7-V-00990, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,861", Latitude:-22°24'39,161") de altitude 20,84m; 83°06' e 1.159,09m até o vértice AU7-P-05129, de coordenadas (Longitude:-41°57'32,627", Latitude:-22°24'34,642") de altitude 15,25m; 88°44' e 96,81m até o vértice AU7-V-00989, ponto inicial da descrição deste perímetro de 5.219,94 m. PARCELA 3 Área (Sistema Geodésico Local): 513,7323 ha Perímetro: 17.376,46 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: c50a9437- d974-4fef-8726-f716295a633e Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-05066, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°59'52,850", Latitude:-22°24'36,586") de altitude 20,52m; deste segue confrontando FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 101°03' e 24,36m até o vértice AU7-P-05067, de coordenadas (Longitude:- 41°59'52,014", Latitude:-22°24'36,738") de altitude 22,01m; 108°24' e 68,55m até o vértice AU7-P-05068, de coordenadas (Longitude:-41°59'49,740", Latitude:-22°24'37,442") de altitude 19,16m; 102°15' e 114,03m até o vértice AU7-P-05069, de coordenadas (Longitude:- 41°59'45,844", Latitude:-22°24'38,229") de altitude 32,86m; 77°19' e 125,56m até o vértice AU7-P-05070, de coordenadas (Longitude:-41°59'41,561", Latitude:-22°24'37,333") de altitude 30,94m; 85°40' e 45,33m até o vértice AU7-P-05071, de coordenadas (Longitude:- 41°59'39,981", Latitude:-22°24'37,222") de altitude 32,07m; 73°13' e 20,14m até o vértice AU7-M-05044, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,307", Latitude:-22°24'37,033") de altitude 26,63m; 73°13' e 1,47m até o vértice AU7-V-01015, de coordenadas (Longitude:- 41°59'39,258", Latitude:-22°24'37,019") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°05' e 18,81m até o vértice AU7-V-00890, de coordenadas (Longitude:-41°59'39,034", Latitude:-22°24'37,594") de altitude 25,70m; 153°38' e 17,27m até o vértice AU7-V-00891, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,766", Latitude:-22°24'38,097") de altitude 26,00m; 143°08' e 19,26m até o vértice AU7-V-00892, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,362", Latitude:-22°24'38,598") de altitude 26,00m; 133°58' e 8,11m até o vértice AU7-V-00893, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,158", Latitude:-22°24'38,781") de altitude 26,50m; 127°51' e 12,93m até o vértice AU7-V-00894, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,801", Latitude:-22°24'39,039") de altitude 27,00m; 118°15' e 9,42m até o vértice AU7-V-00895, de coordenadas (Longitude:- 41°59'37,511", Latitude:-22°24'39,184") de altitude 28,00m; 126°05' e 8,46m até o vértice AU7-V-00896, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,272", Latitude:-22°24'39,346") de altitude 30,00m; 135°50' e 16,34m até o vértice AU7-V-00897, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,874", Latitude:-22°24'39,727") de altitude 31,00m; 139°57' e 34,68m até o vértice AU7-V-00898, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,094", Latitude:-22°24'40,590") de altitude 32,00m; 128°11' e 12,88m até o vértice AU7-V-00899, de coordenadas (Longitude:- 41°59'35,740", Latitude:-22°24'40,849") de altitude 32,00m; 121°36' e 43,02m até o vértice AU7-V-00900, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,459", Latitude:-22°24'41,582") de altitude 20,06m; 124°53' e 53,35m até o vértice AU7-V-00906, de coordenadas (Longitude:- 41°59'32,929", Latitude:-22°24'42,574") de altitude 35,70m; 119°20' e 12,93m até o vértice AU7-V-00907, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,535", Latitude:-22°24'42,780") de altitude 37,00m; 129°37' e 32,46m até o vértice AU7-V-00908, de coordenadas (Longitude:- 41°59'31,661", Latitude:-22°24'43,453") de altitude 38,00m; 130°35' e 42,55m até o vértice AU7-V-00909, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,531", Latitude:-22°24'44,353") de altitude 39,00m; 119°12' e 12,35m até o vértice AU7-V-00910, de coordenadas (Longitude:- 41°59'30,154", Latitude:-22°24'44,549") de altitude 39,70m; 108°30' e 12,21m até o vértice AU7-V-00911, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,749", Latitude:-22°24'44,675") de altitude 40,00m; 93°54' e 9,49m até o vértice AU7-V-00912, de coordenadas (Longitude:- 41°59'29,418", Latitude:-22°24'44,696") de altitude 40,30m; 79°53' e 9,49m até o vértice AU7-V-00913, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,092", Latitude:-22°24'44,642") de altitude 41,40m; 73°15' e 55,76m até o vértice AU7-V-00914, de coordenadas (Longitude:- 41°59'27,225", Latitude:-22°24'44,120") de

altitude 45,60m; 89°51' e 13,30m até o vértice AU7-V-00915, de coordenadas (Longitude:-41°59'26,760", Latitude:-22°24'44,119") de altitude 47,00m; 100°55' e 47,36m até o vértice AU7-V-00916, de coordenadas (Longitude:- 41°59'25,134", Latitude:-22°24'44,411") de altitude 52,00m; 106°18' e 76,11m até o vértice AU7-V-00917, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,580", Latitude:-22°24'45,106") de altitude 46,80m; 115°22' e 43,72m até o vértice AU7-V-00918, de coordenadas (Longitude:-41°59'21,199", Latitude:-22°24'45,715") de altitude 41,60m; 94°27' e 8,69m até o vértice AU7-V-00919, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,896", Latitude:-22°24'45,737") de altitude 41,60m; 74°04' e 38,34m até o vértice AU7-V-00920, de coordenadas (Longitude:- 41°59'19,607", Latitude:-22°24'45,395") de altitude 38,06m; 86°15' e 47,09m até o vértice AU7-V-00921, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,964", Latitude:-22°24'45,295") de altitude 35,06m; 73°10' e 63,43m até o vértice AU7-V-00922, de coordenadas (Longitude:- 41°59'15,841", Latitude:-22°24'44,698") de altitude 20,06m; 81°09' e 12,42m até o vértice AU7-V-00923, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,412", Latitude:-22°24'44,636") de altitude 20,06m; 89°51' e 12,04m até o vértice AU7-V-00924, de coordenadas (Longitude:- 41°59'14,991", Latitude:-22°24'44,635") de altitude 20,06m; 108°36' e 19,47m até o vértice AU7-V-00925, de coordenadas (Longitude:-41°59'14,346", Latitude:-22°24'44,837") de altitude 20,06m; 112°30' e 82,82m até o vértice AU7-V-00926, de coordenadas (Longitude:-41°59'11,671", Latitude:-22°24'45,868") de altitude 20,06m; 115°39' e 54,13m até o vértice AU7-V-00927, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,965", Latitude:-22°24'46,630") de altitude 20,06m; 90°47' e 22,31m até o vértice AU7-V-00928, de coordenadas (Longitude:- 41°59'09,185", Latitude:-22°24'46,640") de altitude 20,06m; 82°35' e 33,66m até o vértice AU7-V-00929, de coordenadas (Longitude:-41°59'08,018", Latitude:-22°24'46,499") de altitude 20,06m; 90°00' e 34,09m até o vértice AU7-V-00930, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,826", Latitude:-22°24'46,499") de altitude 20,06m; 97°10' e 29,06m até o vértice AU7-V-00931, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,818", Latitude:-22°24'46,617") de altitude 20,06m; 97°01' e 15,59m até o vértice AU7-V-00932, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,277", Latitude:-22°24'46,679") de altitude 20,06m; 93°11' e 22,66m até o vértice AU7-V-00933, de coordenadas (Longitude:-41°59'04,486", Latitude:-22°24'46,720") de altitude 20,06m; 95°50' e 92,86m até o vértice AU7-V-00934, de coordenadas (Longitude:-41°59'01,256", Latitude:-22°24'47,027") de altitude 20,06m; 96°48' e 30,33m até o vértice AU7-V-00935, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,203", Latitude:-22°24'47,144") de altitude 20,06m; 96°23' e 35,60m até o vértice AU7-V-00936, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,966", Latitude:-22°24'47,273") de altitude 20,06m; 102°04' e 28,84m até o vértice AU7-V-00937, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,980", Latitude:-22°24'47,469") de altitude 20,06m; 110°20' e 39,76m até o vértice AU7-V-00938, de coordenadas (Longitude:- 41°58'56,677", Latitude:-22°24'47,920") de altitude 20,06m; 114°37' e 14,25m até o vértice AU7-V-00939, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,224", Latitude:-22°24'48,113") de altitude 20,06m; 127°35' e 19,06m até o vértice AU7-V-00940, de coordenadas (Longitude:- 41°58'55,696", Latitude:-22°24'48,491") de altitude 20,06m; 126°53' e 33,40m até o vértice AU7-V-00941, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,762", Latitude:-22°24'49,143") de altitude 20,06m; 120°45' e 19,60m até o vértice AU7-V-00942, de coordenadas (Longitude:- 41°58'54,173", Latitude:-22°24'49,469") de altitude 20,06m; 111°20' e 20,54m até o vértice AU7-V-00943, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,504", Latitude:-22°24'49,712") de altitude 20,06m; 101°18' e 13,80m até o vértice AU7-V-00944, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,031", Latitude:-22°24'49,800") de altitude 20,06m; 87°44' e 18,66m até o vértice 7 / 17 AU7-V-00945, de coordenadas (Longitude:-41°58'52,379", Latitude:-22°24'49,776") de altitude 20,06m; 70°41' e 11,91m até o vértice AU7-V-00946, de coordenadas (Longitude:- 41°58'51,986", Latitude:-22°24'49,648") de altitude 20,06m; 68°27' e 13,41m até o vértice AU7-V-00947, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,550", Latitude:-22°24'49,488") de altitude 20,06m; 62°15' e 17,51m até o vértice AU7-V-00948, de coordenadas (Longitude:- 41°58'51,008", Latitude:-22°24'49,223") de

altitude 20,06m; 63°22' e 10,37m até o vértice AU7-V-00949, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,684", Latitude:-22°24'49,072") de altitude 20,06m; 74°40' e 14,20m até o vértice AU7-V-00950, de coordenadas (Longitude:- 41°58'50,205", Latitude:-22°24'48,950") de altitude 20,06m; 68°23' e 8,52m até o vértice AU7-V-00951, de coordenadas (Longitude:-41°58'49,928", Latitude:-22°24'48,848") de altitude 20,06m; 57°09' e 13,11m até o vértice AU7-V-00952, de coordenadas (Longitude:- 41°58'49,543", Latitude:-22°24'48,617") de altitude 20,06m; 44°35' e 46,65m até o vértice AU7-V-00953, de coordenadas (Longitude:-41°58'48,398", Latitude:-22°24'47,537") de altitude 20,06m; 50°23' e 25,76m até o vértice AU7-V-00954, de coordenadas (Longitude:- 41°58'47,704", Latitude:-22°24'47,003") de altitude 20,06m; 52°18' e 41,96m até o vértice AU7-V-00955, de coordenadas (Longitude:-41°58'46,543", Latitude:-22°24'46,169") de altitude 20,06m; 66°21' e 64,44m até o vértice AU7-V-00956, de coordenadas (Longitude:- 41°58'44,479", Latitude:-22°24'45,329") de altitude 20,06m; 69°17' e 40,97m até o vértice AU7-V-00957, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,139", Latitude:-22°24'44,858") de altitude 20,06m; 63°02' e 13,64m até o vértice AU7-V-00958, de coordenadas (Longitude:- 41°58'42,714", Latitude:-22°24'44,657") de altitude 20,06m; 56°13' e 22,74m até o vértice AU7-V-00959, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,053", Latitude:-22°24'44,246") de altitude 20,06m; 55°24' e 21,10m até o vértice AU7-V-00960, de coordenadas (Longitude:- 41°58'41,446", Latitude:-22°24'43,856") de altitude 20,06m; 63°00' e 7,86m até o vértice AU7-V-00961, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,201", Latitude:-22°24'43,740") de altitude 20,06m; 71°58' e 8,01m até o vértice AU7-V-00962, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,934", Latitude:-22°24'43,660") de altitude 20,06m; 77°44' e 8,55m até o vértice AU7-V-00963, de coordenadas (Longitude:-41°58'40,642", Latitude:-22°24'43,601") de altitude 20,06m; 90°08' e 13,24m até o vértice AU7-V-00964, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,179", Latitude:-22°24'43,602") de altitude 20,06m; 94°00' e 24,23m até o vértice AU7-V-00965, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,334", Latitude:-22°24'43,657") de altitude 20,06m; 83°17' e 5,53m até o vértice AU7-V-00966, de coordenadas (Longitude:- 41°58'39,142", Latitude:-22°24'43,636") de altitude 20,06m; 69°11' e 10,74m até o vértice AU7-V-00967, de coordenadas (Longitude:-41°58'38,791", Latitude:-22°24'43,512") de altitude 20,06m; 44°06' e 19,11m até o vértice AU7-V-00968, de coordenadas (Longitude:- 41°58'38,326", Latitude:-22°24'43,066") de altitude 20,06m; 40°47' e 45,71m até o vértice AU7-V-00969, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,282", Latitude:-22°24'41,941") de altitude 20,06m; 54°13' e 3,95m até o vértice AU7-V-00970, de coordenadas (Longitude:- 41°58'37,170", Latitude:-22°24'41,866") de altitude 20,06m; 58°30' e 8,18m até o vértice AU7-V-00971, de coordenadas (Longitude:-41°58'36,926", Latitude:-22°24'41,727") de altitude 20,06m; 67°17' e 9,08m até o vértice AU7-V-00972, de coordenadas (Longitude:- 41°58'36,633", Latitude:-22°24'41,613") de altitude 20,06m; 72°32' e 41,83m até o vértice AU7-V-00973, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,238", Latitude:-22°24'41,205") de altitude 20,06m; 72°44' e 34,83m até o vértice AU7-V-00974, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,075", Latitude:-22°24'40,869") de altitude 20,06m; 64°38' e 18,17m até o vértice AU7-V-00975, de coordenadas (Longitude:-41°58'33,501", Latitude:-22°24'40,616") de altitude 20,06m; 58°01' e 51,45m até o vértice AU7-V-00976, de coordenadas (Longitude:- 41°58'31,975", Latitude:-22°24'39,730") de altitude 20,06m; 58°56' e 29,75m até o vértice AU7-V-00977, de coordenadas (Longitude:-41°58'31,084", Latitude:-22°24'39,231") de altitude 20,06m; 66°10' e 13,10m até o vértice AU7-V-00978, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,665", Latitude:-22°24'39,059") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 211°35' e 6,82m até o vértice AU7-M-05098, de coordenadas (Longitude:- 41°58'30,790", Latitude:-22°24'39,248") de altitude 25,61m; 194°35' e 512,92m até o vértice AU7-M-05097, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,307", Latitude:-22°24'55,385") de altitude 123,93m; 191°57' e 591,77m até o vértice AU7-V-10979, de coordenadas (Longitude:- 41°58'39,594",

Latitude:-22°25'14,205") de altitude 490,00m; 56°03' e 1.029,34m até o vértice AU7-M-05096, de coordenadas (Longitude:-41°58'09,739", Latitude:-22°24'55,518") de altitude 126,86m; 55°39' e 321,54m até o vértice AU7-M-05095, de coordenadas (Longitude:-41°58'00,457", Latitude:-22°24'49,620") de altitude 23,98m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°43' e 99,41m até o vértice AU7-V-01031, de coordenadas (Longitude:-41°57'57,863", Latitude:-22°24'51,771") de altitude 20,06m; 129°18' e 238,03m até o vértice AU7-V-01032, de coordenadas (Longitude:-41°57'51,423", Latitude:-22°24'56,673") de altitude 20,06m; 127°42' e 72,77m até o vértice AU7-V-01033, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,410", Latitude:-22°24'58,120") de altitude 20,06m; 130°39' e 51,88m até o vértice AU7-V-01034, de coordenadas (Longitude:-41°57'48,034", Latitude:-22°24'59,219") de altitude 20,06m; 127°15' e 23,57m até o vértice AU7-V-01035, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,378", Latitude:-22°24'59,683") de altitude 20,06m; 116°35' e 8,32m até o vértice AU7-P-05171, de coordenadas (Longitude:-41°57'47,118", Latitude:-22°24'59,804") de altitude 22,85m; 68°43' e 11,78m até o vértice AU7-P-05172, de coordenadas (Longitude:-41°57'46,734", Latitude:-22°24'59,665") de altitude 22,82m; 81°46' e 22,16m até o vértice AU7-P-05173, de coordenadas (Longitude:-41°57'45,967", Latitude:-22°24'59,562") de altitude 22,77m; 97°49' e 94,37m até o vértice AU7-P-05174, de coordenadas (Longitude:-41°57'42,698", Latitude:-22°24'59,980") de altitude 24,18m; 101°41' e 33,38m até o vértice AU7-P-05175, de coordenadas (Longitude:-41°57'41,555", Latitude:-22°25'00,200") de altitude 23,07m; 100°49' e 47,84m até o vértice AU7-P-05176, de coordenadas (Longitude:-41°57'39,912", Latitude:-22°25'00,492") de altitude 22,34m; 95°33' e 138,65m até o vértice AU7-P-05177, de coordenadas (Longitude:-41°57'35,087", Latitude:-22°25'00,929") de altitude 25,42m; 93°59' e 134,29m até o vértice AU7-P-05178, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,403", Latitude:-22°25'01,233") de altitude 29,63m; 95°28' e 15,46m até o vértice AU7-P-05179, de coordenadas (Longitude:-41°57'29,865", Latitude:-22°25'01,281") de altitude 30,12m; 96°27' e 55,84m até o vértice AU7-P-05180, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,925", Latitude:-22°25'01,485") de altitude 28,87m; 92°51' e 21,56m até o vértice AU7-P-05181, de coordenadas (Longitude:-41°57'27,172", Latitude:-22°25'01,520") de altitude 28,78m; 84°50' e 77,59m até o vértice AU7-P-05183, de coordenadas (Longitude:-41°57'24,470", Latitude:-22°25'01,293") de altitude 22,08m; 81°07' e 18,32m até o vértice AU7-P-05184, de coordenadas (Longitude:-41°57'23,837", Latitude:-22°25'01,201") de altitude 21,62m; 94°07' e 31,66m até o vértice AU7-P-05185, de coordenadas (Longitude:-41°57'22,733", Latitude:-22°25'01,275") de altitude 21,41m; 109°55' e 102,79m até o vértice AU7-P-05186, de coordenadas (Longitude:-41°57'19,354", Latitude:-22°25'02,414") de altitude 22,24m; 94°23' e 205,15m até o vértice AU7-P-05187, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,202", Latitude:-22°25'02,925") de altitude 18,48m; 105°50' e 16,68m até o vértice AU7-P-05188, de coordenadas (Longitude:-41°57'11,641", Latitude:-22°25'03,073") de altitude 18,63m; 117°40' e 64,23m até o vértice AU7-P-05189, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,652", Latitude:-22°25'04,043") de altitude 23,02m; 121°12' e 15,32m até o vértice AU7-P-05190, de coordenadas (Longitude:-41°57'09,194", Latitude:-22°25'04,301") de altitude 24,53m; 64°41' e 31,00m até o vértice AU7-P-05191, de coordenadas (Longitude:-41°57'08,214", Latitude:-22°25'03,870") de altitude 27,13m; 27°26' e 36,92m até o vértice AU7-P-05182, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,619", Latitude:-22°25'02,805") de altitude 29,90m; 1°31' e 33,17m até o vértice AU7-V-01036, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,588", Latitude:- 9 / 17 22°25'01,727") de altitude 20,06m; 6°30' e 37,12m até o vértice AU7-V-01037, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,441", Latitude:-22°25'00,528") de altitude 20,06m; 16°09' e 7,40m até o vértice AU7-V-01038, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,369", Latitude:-22°25'00,297") de altitude 20,06m; 16°58' e 14,79m até o vértice AU7-V-01039, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,218", Latitude:-22°24'59,837") de altitude 20,06m; 44°31' e 2,98m até o vértice AU7-V-01040, de coordenadas (Longitude:-41°57'07,145", Latitude:-22°24'59,768") de altitude 20,06m; 39°10' e 11,55m até o vértice AU7-V-01041, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,890", Latitude:-22°24'59,477") de altitude 20,06m; 45°23' e 10,64m até o vértice AU7-V-01042, de coordenadas (Longitude:-41°57'06,625", Latitude:-22°24'59,234") de

altitude 20,06m; 59°34' e 24,48m até o vértice AU7-V-01043, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,887", Latitude:-22°24'58,831") de altitude 20,06m; 55°18' e 22,26m até o vértice AU7-V-01044, de coordenadas (Longitude:-41°57'05,247", Latitude:-22°24'58,419") de altitude 20,06m; 51°15' e 48,32m até o vértice AU7-V-01045, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,929", Latitude:-22°24'57,436") de altitude 20,06m; 47°26' e 18,83m até o vértice AU7-V-01046, de coordenadas (Longitude:-41°57'03,444", Latitude:-22°24'57,022") de altitude 20,06m; 39°29' e 22,65m até o vértice AU7-V-01047, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,785", Latitude:-22°24'56,278") de altitude 20,06m; 38°05' e 21,89m até o vértice AU7-V-01048, de coordenadas (Longitude:-41°57'02,313", Latitude:-22°24'55,718") de altitude 20,06m; 36°29' e 22,65m até o vértice AU7-V-01049, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,842", Latitude:-22°24'55,126") de altitude 20,06m; 38°14' e 37,48m até o vértice AU7-V-01050, de coordenadas (Longitude:-41°57'01,031", Latitude:-22°24'54,169") de altitude 20,06m; 39°55' e 16,44m até o vértice AU7-V-01051, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,662", Latitude:-22°24'53,759") de altitude 20,06m; 39°46' e 6,88m até o vértice AU7-V-01052, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,508", Latitude:-22°24'53,587") de altitude 20,06m; 48°48' e 11,02m até o vértice AU7-V-01053, de coordenadas (Longitude:-41°57'00,218", Latitude:-22°24'53,351") de altitude 20,06m; 45°58' e 13,78m até o vértice AU7-V-01054, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,872", Latitude:-22°24'53,040") de altitude 20,06m; 40°47' e 16,41m até o vértice AU7-V-01055, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,497", Latitude:-22°24'52,636") de altitude 20,06m; 41°07' e 8,04m até o vértice AU7-V-01056, de coordenadas (Longitude:-41°56'59,312", Latitude:-22°24'52,439") de altitude 20,06m; 37°21' e 27,01m até o vértice AU7-V-01057, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,739", Latitude:-22°24'51,741") de altitude 20,06m; 37°25' e 7,44m até o vértice AU7-V-01058, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,581", Latitude:-22°24'51,549") de altitude 20,06m; 38°52' e 2,10m até o vértice AU7-V-01017, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,535", Latitude:-22°24'51,496") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de NELSON AFONSO DE JESUS RIBEIRO, imóvel rural denominado SÍTIO CEARÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°50' e 3,43m até o vértice AU7-M-05053, de coordenadas (Longitude:-41°56'58,456", Latitude:-22°24'51,580") de altitude 18,86m; 132°51' e 79,72m até o vértice AU7-V-00010, de coordenadas (Longitude:-41°56'56,413", Latitude:-22°24'53,343") de altitude 29,69m; 138°26' e 624,03m até o vértice AU7-M-05054, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,930", Latitude:-22°25'08,528") de altitude 141,62m; 142°31' e 12,79m até o vértice AU7-P-05115, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,658", Latitude:-22°25'08,858") de altitude 150,95m; 165°35' e 12,07m até o vértice AU7-P-05116, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,553", Latitude:-22°25'09,238") de altitude 154,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ANDREA MAIA, imóvel rural denominado SÍTIO LAGINHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°30' e 68,71m até o vértice AU7-M-05055, de coordenadas (Longitude:-41°56'41,074", Latitude:-22°25'11,427") de altitude 178,96m; 234°16' e 89,93m até o vértice AU7-M-05056, de coordenadas (Longitude:-41°56'43,627", Latitude:-22°25'13,134") de altitude 208,80m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTÔNIO ALVES BARCELOS, imóvel rural denominado FAZENDA CANTA GALO, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°51' e 107,89m até o vértice AU7-M-05060, de coordenadas (Longitude:-41°56'47,370", Latitude:-22°25'13,570") de altitude 165,82m; deste segue confrontando com a propriedade de ARLETE ROCHA NEVES, imóvel rural denominado SÍTIO SÃO JORGE, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°52' e 107,88m até o vértice AU7-M-05057, de coordenadas (Longitude:-41°56'51,113", Latitude:-22°25'14,005") de altitude 91,34m; deste segue confrontando com a propriedade de WELERSON ANTONIO LIMA RUIZ, imóvel rural denominado SÍTIO CANTAGALO, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°48' e 486,65m até o vértice AU7-M-05058, de coordenadas (Longitude:-41°57'04,111", Latitude:-22°25'24,216") de altitude 19,37m; 298°27' e 222,68m até o vértice AU7-M-05059, de coordenadas (Longitude:-41°57'10,957", Latitude:-22°25'20,767") de altitude 52,85m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO HENRIQUE QUIETO DE SOUZA, imóvel rural denominado SÍTIO DOS COQUEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°00' e 82,64m até o vértice AU7-V-00995, de coordenadas (Longitude:-41°57'12,614", Latitude:-22°25'18,566") de altitude 280,00m; 263°52' e 246,18m até o vértice AU7-V-00996, de

coordenadas (Longitude:-41°57'21,173", Latitude:- 22°25'19,420") de altitude 280,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ ALENCAR RODRIGUES MARQUEZ, imóvel rural denominado SÍTIO DAS BROMÉLIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°46' e 270,69m até o vértice AU7-V-00997, de coordenadas (Longitude:-41°57'30,306", Latitude:-22°25'21,731") de altitude 280,00m; deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO AILTON GALLERANI, imóvel rural denominado SÍTIO RECANTO OURO VERDE II, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°19' e 203,78m até o vértice AU7-V-00998, de coordenadas (Longitude:-41°57'37,408", Latitude:-22°25'22,271") de altitude 20,06m; 209°01' e 430,02m até o vértice AU7-V-00999, de coordenadas (Longitude:-41°57'44,704", Latitude:-22°25'34,495") de altitude 20,06m; 232°59' e 184,71m até o vértice AU7-V-01000, de coordenadas (Longitude:-41°57'49,862", Latitude:-22°25'38,109") de altitude 20,06m; 205°37' e 534,91m até o vértice AU7-V-01001, de coordenadas (Longitude:-41°57'57,952", Latitude:-22°25'53,788") de altitude 20,06m; deste segue confrontando com a propriedade de ADECIR CHRISÓSTONO (ESPÓLIO), imóvel rural denominado SÍTIO DO SOSSEGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°14' e 488,89m até o vértice AU7-V-01004, de coordenadas (Longitude:-41°58'12,084", Latitude:-22°25'44,844") de altitude 20,06m; 299°16' e 202,52m até o vértice AU7-V-01005, de coordenadas (Longitude:-41°58'18,261", Latitude:-22°25'41,624") de altitude 278,00m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRE VIANA, imóvel rural denominado FAZENDA SÃO PEDRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°41' e 203,05m até o vértice AU7-V-01006, de coordenadas (Longitude:-41°58'24,858", Latitude:-22°25'39,184") de altitude 390,00m; 275°53' e 107,99m até o vértice AU7-V-01007, de coordenadas (Longitude:-41°58'28,614", Latitude:-22°25'38,824") de altitude 455,00m; 268°32' e 221,60m até o vértice AU7-V-01008, de coordenadas (Longitude:-41°58'36,360", Latitude:-22°25'39,008") de altitude 567,00m; 306°15' e 242,97m até o vértice AU7-V-01009, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,210", Latitude:-22°25'34,336") de altitude 575,00m; deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS EDUARDO MONTEIRO CARDOSO, imóvel rural denominado FAZENDA SANTA IZABEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°59' e 268,28m até o vértice AU7-V-01010, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,712", Latitude:-22°25'30,651") de altitude 507,00m; 299°40' e 322,40m até o vértice AU7-V-01011, de coordenadas (Longitude:-41°59'01,507", Latitude:-22°25'25,463") de altitude 178,00m; 296°52' e 478,81m até o vértice AU7-V-01012, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,441", Latitude:-22°25'18,427") de altitude 211,00m; 340°19' e 132,89m até o vértice AU7-V-01013, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,005", Latitude:-22°25'14,359") de altitude 219,00m; 19°13' e 81,22m até o vértice AU7-M-05061, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,070", Latitude:-22°25'11,866") de altitude 185,70m; deste segue confrontando com a propriedade de ELTON CURVELO DE SOUSA & JOÃO HELENO CURVELO DE SOUSA, imóvel rural denominado SÍTIO DO PAPÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°39' e 73,52m até o vértice AU7-M-05062, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,220", Latitude:-22°25'09,480") de altitude 151,09m; 14°45' e 43,80m até o vértice AU7-M-05063, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,830", Latitude:-22°25'08,103") de altitude 135,94m; 28°12' e 24,92m até o vértice AU7-M-05064, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,418", Latitude:-22°25'07,389") de altitude 129,57m; 38°15' e 24,25m até o vértice AU7-M-05065, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,893", Latitude:-22°25'06,770") de altitude 126,38m; 25°17' e 12,79m até o vértice AU7-M-05066, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,702", Latitude:-22°25'06,394") de altitude 126,76m; 18°35' e 12,20m até o vértice AU7-M-05067, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,566", Latitude:-22°25'06,018") de altitude 127,78m; 300°10' e 43,08m até o vértice AU7-M-05068, de coordenadas (Longitude:-41°59'16,868", Latitude:-22°25'05,314") de altitude 117,72m; 294°41' e 53,61m até o vértice AU7-M-05069, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,571", Latitude:-22°25'04,586") de altitude 121,65m; 328°19' e 26,64m até o vértice AU7-M-05070, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,060", Latitude:-22°25'03,849") de altitude 126,80m; 321°33' e 48,66m até o vértice AU7-M-05071, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,118", Latitude:-22°25'02,610") de altitude 134,54m; 323°49' e 15,89m até o vértice AU7-M-05072, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,446", Latitude:-22°25'02,193") de altitude 135,61m; 6°28' e 23,34m até o vértice AU7-M-05073, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,354", Latitude:-22°25'01,439") de altitude 132,30m; 0°59' e 31,55m

até o vértice AU7-M-05074, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,335", Latitude:-22°25'00,414") de altitude 129,52m; 354°58' e 23,16m até o vértice AU7-M-05075, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,406", Latitude:-22°24'59,664") de altitude 131,22m; 350°02' e 43,97m até o vértice AU7-M-05076, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,672", Latitude:-22°24'58,256") de altitude 138,02m; 2°48' e 50,32m até o vértice AU7-M-05077, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,586", Latitude:-22°24'56,622") de altitude 145,03m; 19°43' e 13,99m até o vértice AU7-M-05078, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,421", Latitude:-22°24'56,194") de altitude 145,58m; 27°52' e 35,84m até o vértice AU7-M-05079, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,835", Latitude:-22°24'55,164") de altitude 145,09m; 18°12' e 55,92m até o vértice AU7-M-05080, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,224", Latitude:-22°24'53,437") de altitude 142,27m; 351°52' e 12,55m até o vértice AU7-M-05081, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,286", Latitude:-22°24'53,033") de altitude 142,19m; 335°39' e 12,63m até o vértice AU7-M-05082, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,468", Latitude:-22°24'52,659") de altitude 140,82m; 317°42' e 34,51m até o vértice AU7-M-05083, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,280", Latitude:-22°24'51,829") de altitude 127,64m; 307°16' e 23,47m até o vértice AU7-M-05084, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,933", Latitude:-22°24'51,367") de altitude 120,62m; 294°30' e 71,50m até o vértice AU7-M-05085, de coordenadas (Longitude:-41°59'23,208", Latitude:-22°24'50,403") de altitude 115,78m; 283°34' e 67,85m até o vértice AU7-P-05120, de coordenadas (Longitude:-41°59'25,514", Latitude:-22°24'49,885") de altitude 128,57m; 284°24' e 119,98m até o vértice AU7-P-05121, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,577", Latitude:-22°24'48,914") de altitude 114,03m; 289°29' e 34,01m até o vértice AU7-M-05086, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,698", Latitude:-22°24'48,545") de altitude 104,79m; 305°28' e 2,81m até o vértice AU7-P-05122, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,778", Latitude:-22°24'48,492") de altitude 103,74m; 319°28' e 69,68m até o vértice AU7-M-05087, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,361", Latitude:-22°24'46,770") de altitude 88,64m; 296°39' e 52,80m até o vértice AU7-M-05088, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,011", Latitude:-22°24'46,000") de altitude 88,55m; 230°24' e 8,83m até o vértice AU7-P-05123, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,249", Latitude:-22°24'46,183") de altitude 88,95m; 232°07' e 1.233,27m até o vértice AU7-M-05043, de coordenadas (Longitude:-42°0'08,287", Latitude:-22°25'10,798") de altitude 16,29m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 37°41' e 72,84m até o vértice AU7-P-05131, de coordenadas (Longitude:-42°0'06,730", Latitude:-22°25'08,924") de altitude 16,32m; 36°23' e 231,74m até o vértice AU7-P-05046, de coordenadas (Longitude:-42°0'01,923", Latitude:-22°25'02,859") de altitude 19,06m; 23°28' e 134,57m até o vértice AU7-P-05047, de coordenadas (Longitude:-42°0'00,049", Latitude:-22°24'58,846") de altitude 17,86m; 1°31' e 179,79m até o vértice AU7-P-05048, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,882", Latitude:-22°24'53,003") de altitude 20,81m; 7°29' e 57,74m até o vértice AU7-P-05049, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,619", Latitude:-22°24'51,142") de altitude 28,66m; 357°30' e 51,88m até o vértice AU7-P-05050, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,698", Latitude:-22°24'49,457") de altitude 31,42m; 359°32' e 49,31m até o vértice AU7-P-05051, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,712", Latitude:-22°24'47,854") de altitude 28,04m; 348°53' e 24,80m até o vértice AU7-P-05052, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,879", Latitude:-22°24'47,063") de altitude 20,58m; 357°33' e 127,74m até o vértice AU7-P-05053, de coordenadas (Longitude:-42°0'00,069", Latitude:-22°24'42,914") de altitude 20,06m; 16°07' e 36,47m até o vértice AU7-P-05054, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,715", Latitude:-22°24'41,775") de altitude 25,06m; 15°37' e 33,44m até o vértice AU7-P-05055, de coordenadas (Longitude:-41°59'59,400", Latitude:-22°24'40,728") de altitude 29,10m; 24°57' e 28,53m até o vértice AU7-P-05056, de coordenadas (Longitude:-41°59'58,979", Latitude:-22°24'39,887") de altitude 29,11m; 34°19' e 33,78m até o vértice AU7-P-05057, de coordenadas (Longitude:-41°59'58,313", Latitude:-22°24'38,980") de altitude 28,08m; 128°53' e 11,91m até o vértice AU7-P-05058, de coordenadas (Longitude:-41°59'57,989", Latitude:-22°24'39,223") de altitude 32,01m; 64°49' e 41,37m até o vértice AU7-P-05059, de

coordenadas (Longitude:- 41°59'56,680", Latitude:-22°24'38,651") de altitude 32,29m; 339°09' e 25,80m até o vértice AU7-P-05060, de coordenadas (Longitude:-41°59'57,001", Latitude:-22°24'37,867") de altitude 24,66m; 59°51' e 29,34m até o vértice AU7-P-05061, de coordenadas (Longitude:-41°59'56,114", Latitude:-22°24'37,388") de altitude 22,30m; 72°17' e 11,23m até o vértice AU7-P-05062, de coordenadas (Longitude:-41°59'55,740", Latitude:-22°24'37,277") de altitude 22,33m; 72°53' e 36,51m até o vértice AU7-P-05063, de coordenadas (Longitude:- 41°59'54,520", Latitude:-22°24'36,928") de altitude 22,30m; 70°01' e 21,79m até o vértice AU7-P-05064, de coordenadas (Longitude:-41°59'53,804", Latitude:-22°24'36,686") de altitude 22,62m; 80°06' e 12,54m até o vértice AU7-P-05065, de coordenadas (Longitude:- 41°59'53,372", Latitude:-22°24'36,616") de altitude 21,67m; 86°27' e 14,96m até o vértice AU7-P-05066, ponto inicial da descrição deste perímetro de 17.376,46 m. PARCELA 4 Área (Sistema Geodésico Local): 83,0443 ha Perímetro: 4.527,97 m IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF/INCRA CERTIFICAÇÃO: 7e0c7d88- 9085-4a05-8f3d-b7b743a35c29 Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AU7-P-05091, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas (Longitude:-41°59'12,564", Latitude:-22°24'25,773") de altitude 42,12m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 96°26' e 60,62m até o vértice AU7-P-05092, de coordenadas (Longitude:- 41°59'10,458", Latitude:-22°24'25,994") de altitude 30,31m; 122°13' e 112,86m até o vértice AU7-P-05093, de coordenadas (Longitude:-41°59'07,120", Latitude:-22°24'27,951") de altitude 24,59m; 133°56' e 32,85m até o vértice AU7-P-05094, de coordenadas (Longitude:-41°59'06,293", Latitude:-22°24'28,692") de altitude 24,56m; 121°15' e 10,37m até o vértice AU7-P-05095, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,983", Latitude:-22°24'28,867") de altitude 24,56m; 115°38' e 20,34m até o vértice AU7-P-05096, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,342", Latitude:-22°24'29,153") de altitude 26,20m; 126°02' e 79,90m até o vértice AU7-P-05097, de coordenadas (Longitude:-41°59'03,083", Latitude:-22°24'30,681") de altitude 27,79m; 125°22' e 29,54m até o vértice AU7-P-05098, de coordenadas (Longitude:- 41°59'02,241", Latitude:-22°24'31,237") de altitude 27,51m; 119°10' e 40,95m até o vértice AU7-P-05099, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,991", Latitude:-22°24'31,886") de altitude 26,24m; 111°10' e 6,81m até o vértice AU7-P-05100, de coordenadas (Longitude:- 41°59'00,769", Latitude:-22°24'31,966") de altitude 26,11m; 105°13' e 47,81m até o vértice AU7-P-05101, de coordenadas (Longitude:-41°58'59,156", Latitude:-22°24'32,374") de altitude 24,48m; 101°37' e 14,19m até o vértice AU7-P-05102, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,670", Latitude:-22°24'32,467") de altitude 24,66m; 92°18' e 33,55m até o vértice AU7-P-05103, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,498", Latitude:-22°24'32,511") de altitude 23,07m; 87°15' e 647,59m até o vértice AU7-P-05104, de coordenadas (Longitude:-41°58'34,882", Latitude:-22°24'31,501") de altitude 23,14m; 97°48' e 59,15m até o vértice AU7-V-00994, de coordenadas (Longitude:-41°58'32,833", Latitude:-22°24'31,762") de altitude 20,00m; 108°05' e 48,65m até o vértice AU7-V-00993, de coordenadas (Longitude:- 41°58'31,216", Latitude:-22°24'32,253") de altitude 20,00m; 117°43' e 41,26m até o vértice AU7-M-05046, de coordenadas (Longitude:-41°58'29,939", Latitude:-22°24'32,877") de altitude 19,28m; deste segue confrontando com a propriedade de MAURO DE JESUS AGUIAR MELO, SÔNIA REGINA LEVY COSTA e OUTROS, imóvel rural denominado FAZENDA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°49' e 170,56m até o vértice AU7-M-05099, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,233", Latitude:-22°24'38,415") de altitude 22,61m; 201°01' e 5,90m até o vértice AU7-V-01097, de coordenadas (Longitude:-41°58'30,307", Latitude:-22°24'38,594") de altitude 20,00m; deste segue confrontando com a ESTRADA JUNDIÁ, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°15' e 28,81m até o vértice AU7-V-01098, de coordenadas (Longitude:-41°58'31,229", Latitude:-22°24'38,971") de altitude 20,00m; 238°56' e 30,41m até o vértice AU7-V-01099, de coordenadas (Longitude:- 41°58'32,140", Latitude:-22°24'39,481") de altitude 20,00m; 238°00' e 50,98m até o vértice AU7-V-01100, de coordenadas (Longitude:-41°58'33,652", Latitude:-22°24'40,359") de altitude 20,00m; 244°38' e 17,03m até o vértice AU7-V-01101, de coordenadas (Longitude:- 41°58'34,190", Latitude:-22°24'40,596") de

altitude 20,00m; 252°47' e 34,20m até o vértice AU7-V-01102, de coordenadas (Longitude:-41°58'35,332", Latitude:-22°24'40,925") de altitude 20,00m; 252°30' e 42,25m até o vértice AU7-V-01103, de coordenadas (Longitude:- 41°58'36,741", Latitude:-22°24'41,338") de altitude 20,00m; 247°14' e 10,17m até o vértice AU7-V-01104, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,069", Latitude:-22°24'41,466") de altitude 20,00m; 238°42' e 9,24m até o vértice AU7-V-01105, de coordenadas (Longitude:- 41°58'37,345", Latitude:-22°24'41,622") de altitude 20,00m; 234°00' e 5,34m até o vértice AU7-V-01106, de coordenadas (Longitude:-41°58'37,496", Latitude:-22°24'41,724") de altitude 20,00m; 220°47' e 46,49m até o vértice AU7-V-01107, de coordenadas (Longitude:-41°58'38,558", Latitude:-22°24'42,868") de altitude 20,00m; 224°07' e 16,88m até o vértice AU7-V-01108, de coordenadas (Longitude:-41°58'38,969", Latitude:-22°24'43,262") de altitude 20,00m; 249°11' e 7,62m até o vértice AU7-V-01109, de coordenadas (Longitude:- 41°58'39,218", Latitude:-22°24'43,350") de altitude 20,00m; 263°30' e 3,54m até o vértice AU7-V-01110, de coordenadas (Longitude:-41°58'39,341", Latitude:-22°24'43,363") de altitude 20,00m; 274°01' e 23,68m até o vértice AU7-V-01111, de coordenadas (Longitude:- 41°58'40,167", Latitude:-22°24'43,309") de altitude 20,00m; 269°59' e 14,50m até o vértice AU7-V-01112, de coordenadas (Longitude:-41°58'40,674", Latitude:-22°24'43,309") de altitude 20,00m; 257°55' e 10,00m até o vértice AU7-V-01113, de coordenadas (Longitude:- 41°58'41,016", Latitude:-22°24'43,377") de altitude 20,00m; 252°05' e 9,20m até o vértice AU7-V-01114, de coordenadas (Longitude:-41°58'41,322", Latitude:-22°24'43,469") de altitude 20,00m; 242°49' e 9,16m até o vértice AU7-V-01115, de coordenadas (Longitude:- 41°58'41,607", Latitude:-22°24'43,605") de altitude 20,00m; 235°27' e 21,59m até o vértice AU7-V-01116, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,229", Latitude:-22°24'44,003") de altitude 20,00m; 236°11' e 22,17m até o vértice AU7-V-01117, de coordenadas (Longitude:-41°58'42,873", Latitude:-22°24'44,404") de altitude 20,00m; 243°01' e 12,61m até o vértice AU7-V-01118, de coordenadas (Longitude:-41°58'43,266", Latitude:-22°24'44,590") de altitude 20,00m; 249°17' e 40,72m até o vértice AU7-V-01119, de coordenadas (Longitude:- 41°58'44,598", Latitude:-22°24'45,058") de altitude 20,00m; 246°20' e 65,76m até o vértice AU7-V-01120, de coordenadas (Longitude:-41°58'46,704", Latitude:-22°24'45,916") de altitude 20,00m; 232°18' e 43,22m até o vértice AU7-V-01120, de coordenadas (Longitude:- 41°58'47,900", Latitude:-22°24'46,775") de altitude 20,00m; 230°26' e 26,37m até o vértice AU7-V-01122, de coordenadas (Longitude:-41°58'48,611", Latitude:-22°24'47,321") de altitude 20,00m; 224°33' e 46,10m até o vértice AU7-V-01123, de coordenadas (Longitude:- 41°58'49,742", Latitude:-22°24'48,389") de altitude 20,00m; 237°09' e 11,23m até o vértice AU7-V-01124, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,072", Latitude:-22°24'48,587") de altitude 20,00m; 248°29' e 7,13m até o vértice AU7-V-01125, de coordenadas (Longitude:- 41°58'50,304", Latitude:-22°24'48,672") de altitude 20,00m; 254°44' e 14,61m até o vértice AU7-V-01126, de coordenadas (Longitude:-41°58'50,797", Latitude:-22°24'48,797") de altitude 20,00m; 243°14' e 11,34m até o vértice AU7-V-01127, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,151", Latitude:-22°24'48,963") de altitude 20,00m; 242°19' e 17,15m até o vértice AU7-V-01128, de coordenadas (Longitude:-41°58'51,682", Latitude:-22°24'49,222") de altitude 20,00m; 248°27' e 12,73m até o vértice AU7-V-01129, de coordenadas (Longitude:- 41°58'52,096", Latitude:-22°24'49,374") de altitude 20,00m; 250°39' e 10,40m até o vértice AU7-V-01130, de coordenadas (Longitude:-41°58'52,439", Latitude:-22°24'49,486") de altitude 20,00m; 267°42' e 16,20m até o vértice AU7-V-01131, de coordenadas (Longitude:- 41°58'53,005", Latitude:-22°24'49,507") de altitude 20,00m; 281°16' e 11,96m até o vértice AU7-V-01132, de coordenadas (Longitude:-41°58'53,415", Latitude:-22°24'49,431") de altitude 20,00m; 291°21' e 19,01m até o vértice AU7-V-01133, de coordenadas (Longitude:- 41°58'54,034", Latitude:-22°24'49,206") de altitude 20,00m; 300°48' e 18,38m até o vértice AU7-V-01134, de coordenadas (Longitude:-41°58'54,586", Latitude:-22°24'48,900") de altitude 20,00m; 306°55' e 32,88m até o vértice AU7-V-01135, de coordenadas (Longitude:- 41°58'55,505", Latitude:-22°24'48,258") de

altitude 20,00m; 307°31' e 20,05m até o vértice AU7-V-01136, de coordenadas (Longitude:-41°58'56,061", Latitude:-22°24'47,861") de altitude 20,00m; 294°35' e 15,60m até o vértice AU7-V-01137, de coordenadas (Longitude:- 41°58'56,557", Latitude:-22°24'47,650") de altitude 20,00m; 290°24' e 40,74m até o vértice AU7-V-01138, de coordenadas (Longitude:-41°58'57,892", Latitude:-22°24'47,188") de altitude 20,00m; 282°05' e 29,95m até o vértice AU7-V-01139, de coordenadas (Longitude:- 41°58'58,916", Latitude:-22°24'46,984") de altitude 20,00m; 276°22' e 35,97m até o vértice AU7-V-01140, de coordenadas (Longitude:-41°59'00,166", Latitude:-22°24'46,854") de altitude 20,00m; 276°47' e 30,42m até o vértice AU7-V-01141, de coordenadas (Longitude:-41°59'01,222", Latitude:-22°24'46,737") de altitude 20,00m; 275°51' e 93,15m até o vértice AU7-V-01142, de coordenadas (Longitude:-41°59'04,462", Latitude:-22°24'46,428") de altitude 20,00m; 273°07' e 22,57m até o vértice AU7-V-01143, de coordenadas (Longitude:- 41°59'05,250", Latitude:-22°24'46,388") de altitude 20,00m; 277°04' e 15,25m até o vértice AU7-V-01144, de coordenadas (Longitude:-41°59'05,779", Latitude:-22°24'46,327") de altitude 20,00m; 277°13' e 29,61m até o vértice AU7-V-01145, de coordenadas (Longitude:- 41°59'06,806", Latitude:-22°24'46,206") de altitude 20,00m; 269°59' e 35,24m até o vértice AU7-V-01146, de coordenadas (Longitude:-41°59'08,038", Latitude:-22°24'46,206") de altitude 20,00m; 262°34' e 33,60m até o vértice AU7-V-01147, de coordenadas (Longitude:- 41°59'09,203", Latitude:-22°24'46,347") de altitude 20,00m; 270°48' e 19,71m até o vértice AU7-V-01148, de coordenadas (Longitude:-41°59'09,892", Latitude:-22°24'46,338") de altitude 20,00m; 295°39' e 52,35m até o vértice AU7-V-01149, de coordenadas (Longitude:- 41°59'11,542", Latitude:-22°24'45,601") de altitude 20,00m; 292°30' e 83,40m até o vértice AU7-V-01150, de coordenadas (Longitude:-41°59'14,236", Latitude:-22°24'44,563") de altitude 20,00m; 288°34' e 21,24m até o vértice AU7-V-01151, de coordenadas (Longitude:-41°59'14,940", Latitude:-22°24'44,343") de altitude 20,00m; 269°52' e 14,19m até o vértice AU7-V-01152, de coordenadas (Longitude:-41°59'15,436", Latitude:-22°24'44,344") de altitude 20,00m; 261°14' e 13,75m até o vértice AU7-V-01153, de coordenadas (Longitude:- 41°59'15,911", Latitude:-22°24'44,412") de altitude 20,00m; 253°10' e 63,02m até o vértice AU7-V-01155, de coordenadas (Longitude:-41°59'18,020", Latitude:-22°24'45,005") de altitude 35,00m; 266°14' e 47,03m até o vértice AU7-V-01156, de coordenadas (Longitude:- 41°59'19,661", Latitude:-22°24'45,105") de altitude 38,00m; 254°02' e 37,69m até o vértice AU7-V-01157, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,928", Latitude:-22°24'45,442") de altitude 41,60m; 274°54' e 5,40m até o vértice AU7-V-01158, de coordenadas (Longitude:- 41°59'21,116", Latitude:-22°24'45,427") de altitude 41,60m; 295°20' e 42,75m até o vértice AU7-V-01159, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,467", Latitude:-22°24'44,832") de altitude 46,80m; 286°19' e 77,27m até o vértice AU7-V-01160, de coordenadas (Longitude:- 41°59'25,060", Latitude:-22°24'44,126") de altitude 52,00m; 280°53' e 48,64m até o vértice AU7-V-01161, de coordenadas (Longitude:-41°59'26,730", Latitude:-22°24'43,827") de altitude 47,00m; 269°53' e 15,47m até o vértice AU7-V-01162, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,271", Latitude:-22°24'43,828") de altitude 45,60m; 253°17' e 56,59m até o vértice AU7-V-01163, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,166", Latitude:-22°24'44,357") de altitude 41,40m; 259°50' e 7,85m até o vértice AU7-V-01164, de coordenadas (Longitude:- 41°59'29,436", Latitude:-22°24'44,402") de altitude 40,30m; 273°55' e 7,20m até o vértice AU7-V-01165, de coordenadas (Longitude:-41°59'29,687", Latitude:-22°24'44,386") de altitude 40,00m; 288°35' e 10,23m até o vértice AU7-V-01166, de coordenadas (Longitude:- 41°59'30,026", Latitude:-22°24'44,280") de altitude 39,70m; 299°08' e 10,61m até o vértice AU7-V-01167, de coordenadas (Longitude:-41°59'30,350", Latitude:-22°24'44,112") de altitude 39,00m; 310°35' e 41,74m até o vértice AU7-V-01168, de coordenadas (Longitude:- 41°59'31,458", Latitude:-22°24'43,229") de altitude 38,00m; 309°36' e 33,34m até o vértice AU7-V-01169, de coordenadas (Longitude:-41°59'32,356", Latitude:-22°24'42,538") de altitude 37,00m; 299°22' e 13,29m até o vértice AU7-V-01170, de coordenadas (Longitude:- 41°59'32,761", Latitude:-22°24'42,326") de

altitude 35,70m; 304°51' e 53,18m até o vértice AU7-V-01171, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,287", Latitude:-22°24'41,338") de altitude 33,40m; 301°39' e 42,78m até o vértice AU7-V-01172, de coordenadas (Longitude:- 41°59'35,560", Latitude:-22°24'40,608") de altitude 32,00m; 308°08' e 11,46m até o vértice AU7-V-01173, de coordenadas (Longitude:-41°59'35,875", Latitude:-22°24'40,378") de altitude 32,00m; 319°58' e 34,02m até o vértice AU7-V-01174, de coordenadas (Longitude:- 41°59'36,640", Latitude:-22°24'39,531") de altitude 31,00m; 315°46' e 17,43m até o vértice AU7-V-01175, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,065", Latitude:-22°24'39,125") de altitude 30,00m; 306°16' e 9,83m até o vértice AU7-V-01176, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,342", Latitude:-22°24'38,936") de altitude 28,00m; 298°11' e 9,31m até o vértice AU7-V-01177, de coordenadas (Longitude:-41°59'37,629", Latitude:-22°24'38,793") de altitude 27,00m; 307°48' e 11,69m até o vértice AU7-V-01178, de coordenadas (Longitude:- 41°59'37,952", Latitude:-22°24'38,560") de altitude 26,50m; 313°57' e 6,91m até o vértice AU7-V-01179, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,126", Latitude:-22°24'38,404") de altitude 26,00m; 323°11' e 17,71m até o vértice AU7-V-01180, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,497", Latitude:-22°24'37,943") de altitude 26,00m; 333°39' e 15,93m até o vértice AU7-V-01181, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,744", Latitude:-22°24'37,479") de altitude 25,70m; 340°03' e 18,36m até o vértice AU7-V-01016, de coordenadas (Longitude:- 41°59'38,963", Latitude:-22°24'36,918") de altitude 20,00m; deste segue confrontando com a FERROVIA CENTRO ATLÂNTICO S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 70°17' e 2,28m até o vértice AU7-M-05045, de coordenadas (Longitude:-41°59'38,888", Latitude:- 22°24'36,893") de altitude 25,88m; 75°40' e 67,24m até o vértice AU7-P-05072, de coordenadas (Longitude:-41°59'36,610", Latitude:-22°24'36,352") de altitude 22,50m; 57°11' e 65,81m até o vértice AU7-P-05073, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,676", Latitude:-22°24'35,193") de altitude 28,06m; 64°10' e 6,36m até o vértice AU7-P-05074, de coordenadas (Longitude:-41°59'34,476", Latitude:-22°24'35,103") de altitude 29,06m; 76°30' e 29,00m até o vértice AU7-P-05075, de coordenadas (Longitude:-41°59'33,490", Latitude:-22°24'34,883") de altitude 35,40m; 62°35' e 57,73m até o vértice AU7-P-05076, de coordenadas (Longitude:-41°59'31,698", Latitude:-22°24'34,019") de altitude 37,77m; 58°55' e 119,46m até o vértice AU7-P-05077, de coordenadas (Longitude:-41°59'28,121", Latitude:-22°24'32,014") de altitude 36,84m; 71°14' e 23,44m até o vértice AU7-P-05078, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,345", Latitude:-22°24'31,769") de altitude 39,13m; 64°15' e 6,45m até o vértice AU7-P-05079, de coordenadas (Longitude:-41°59'27,142", Latitude:-22°24'31,678") de altitude 39,68m; 55°59' e 98,78m até o vértice AU7-P-05080, de coordenadas (Longitude:-41°59'24,279", Latitude:-22°24'29,882") de altitude 36,59m; 19°18' e 2,25m até o vértice AU7-P-05081, de coordenadas (Longitude:-41°59'24,253", Latitude:-22°24'29,813") de altitude 36,05m; 34°16' e 35,44m até o vértice AU7-P-05082, de coordenadas (Longitude:-41°59'23,555", Latitude:-22°24'28,861") de altitude 30,94m; 47°11' e 55,95m até o vértice AU7-P-05083, de coordenadas (Longitude:-41°59'22,120", Latitude:-22°24'27,625") de altitude 28,35m; 38°18' e 6,00m até o vértice AU7-P-05084, de coordenadas (Longitude:-41°59'21,990", Latitude:-22°24'27,472") de altitude 28,75m; 45°58' e 44,00m até o vértice AU7-P-05085, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,884",Latitude:-22°24'26,478") de altitude 32,01m; 61°19' e 11,41m até o vértice AU7-P-05086, de coordenadas (Longitude:-41°59'20,534", Latitude:-22°24'26,300") de altitude 34,61m; 76°09' e 17,88m até o vértice AU7-P-05087, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,927",Latitude:-22°24'26,161") de altitude 40,46m; 84°46' e 24,35m até o vértice AU7-P-05088, de coordenadas (Longitude:-41°59'19,079", Latitude:-22°24'26,089") de altitude 47,85m; 82°46' e 33,50m até o vértice AU7-P-05089, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,917",Latitude:-22°24'25,952") de altitude 49,44m; 86°23' e 6,85m até o vértice AU7-P-05090, de coordenadas (Longitude:-41°59'17,678", Latitude:-22°24'25,938") de altitude 49,36m; 88°00' e 146,36m até o vértice AU7-P-05091, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.527,97 m. Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PABLO MARINS DUPRAT, CAROLINE DE BARROS WANDERLEY DUPRAT

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/01/2020 sob o nº. 278319, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Pablo Marins Duprat, brasileiro, técnico de automação, portador da C.N.H. nº 01202443990-DETRAN/RJ, expedida em 11/08/2015, nela constando o documento de identidade de nº 109958579-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 074.307.007-05, com endereço eletrônico: pabloduprat@gmail.com, e sua mulher Caroline de Barros Wanderley Duprat, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 30.772.691-9-DETRAN/DIC/RJ, expedida em 15/02/2014, inscrita no CPF sob o nº 099.289.177-95, com endereço eletrônico: pabloduprat@gmail.com, casados sob o regime de da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Euclides dos Santos Quintanilha, Lote 31, Quadra A, Loteamento Bela Vista, 1º distrito de Maricá-RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 31, da Quadra A, do Loteamento Bela Vista, situado no 1º distrito deste Município, com a área de 435,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua Euclides dos Santos Quintanilha; 12,00m de fundos confinando com terras de Valério Augusto Santos; 36,50m pelo lado direito com o Lote nº 30; 36,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº 32; com uma Casa Residencial de área total construída de 129,60m²; de propriedade de: Manuel Amoedo Malvar, espanhol, construtor, casado com Matilde Fernandez Nogueira, pelo regime da c/bens, residente à Rua Cambouba, n.º 1290, apto. 302, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, Matrícula n.º 15.973, sob R-2, em 05/07/1979 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 12619. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Thiago José Duprat Fortes, CREA/RJ sob o nº 1987100732, acompanhados da ART de Obra ou serviço sob o n. 2020190190010. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RENE NUNES MAIA, VANE LOSADA MAIA

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/02/2020 sob o nº. 278865, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Rene Nunes Maia, brasileiro, aposentado, filho de Raul Godinho Maia e Rejane Nunes Maia, nascido em 28/09/1940, portador da identidade nº 01.671.970-0 expedida pelo DICDETRAN/RJ em 26/03/2014, inscrito CPF nº 022.133.627-34, endereço eletrônico: maiarene@hotmail.com, Telefone(s): (21) 999861157, casado em 18/12/1966 pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da lei 6.515/77, com Vane Losada Maia, brasileira, aposentada, filha de Paulo de Mello Losada e Ruth Precilia Gutierre Losada, nascida em 28/11/1946, portadora da carteira de identidade nº. 30.882.772-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 27/03/2014 e CPF nº.

034.245.327-03, não possui endereço eletrônico, Telefone(s): (21) 98188-0303; ambos residentes e domiciliados na Rua Constantino L. Andrade, nº. 340, Praia das Lagoas, neste município - CEP.: 24.915-510, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 22 (vinte e dois) da Quadra nº. 10 (dez) do Loteamento Praia das Lagoas, situado no 2º Distrito deste município, com os seguintes característicos: área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para Rua 5; 40,00m pelo lado direito com os Lotes 10, 9 e parte do Lote 8; 40,00m pelo lado esquerdo com o Lote 23 e 12,00m pelos fundos confinando com o Lote 21; com uma Casa Residencial de área total construída de 54,43m²; de propriedade de: Nicolau da Cunha Siliciano, brasileiro, casado, portuário, residente no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil, COVIBRA S/A, conforme Escritura de 22/01/1964, lavrada nas notas do 1º Ofício desta Comarca à fls 15 Lº 93, devidamente registrado no Lº 3-L, fls. 255v/256 sob nº 17.128 em 22/09/1964, no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 21063. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009131043. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DENILSON FRANÇA FERREIRA, MARIA ENEIDE CORTES DE OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/02/2020 sob o nº. 278866, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Denilson França Ferreira, brasileiro, engenheiro, divorciado, filho de Djalma França Ferreira Junior e Adelina França Ferreira, nascido em 24/05/1956, portador da CNH nº 00112390296 expedida pelo DETRAN/RJ em 02/08/2016, inscrito CPF nº 612.834.957-91, endereço eletrônico: dferreirafranca61@gmail.com, Telefone(s): (21) 983095656, que declara viver em união estável com Maria Eneide Cortes de Oliveira, brasileira, divorciada, filha de Jose Lindolpho de Oliveira e Marina Cortes de Oliveira, nascida em 30.06.1954, portadora da carteira de habilitação nº. 00050758125 expedida pelo Detran/RJ em 22.12.2016 e CPF nº. 551.716.727-68, Telefone(s): (21) 996131395; ambos residentes e domiciliados na Rua 8, Lote 14, Quadra 10, Loteamento Bairro Itaipuaçu - Itaipuaçu, neste município - CEP.: 24.940-300, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 06 (seis), da Quadra n.º 10 (dez), do Loteamento "Bairro Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 600,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua 9; 15,00m de fundos confinando com o lote 14; 40,00m pelo lado direito limítrofe com o lote n.º 07; e, 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lote 04 e 05; com uma área construída de 33,82m²; de propriedade de: Sociedade De Colonização, Pecuária e Agricultura "SOCOPA" Limitada, sediada no Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, 81, 22º andar, Estado da Guanabara, cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-K, fls. 30v/31, sob n.º 14.548, em 11/12/62; com promessa de venda feita a Claudio Maciel da Silva, conforme contrato n.º 51.227, de 24/04/1958, devidamente registrado no L.º 8-FA, fls. 385, sob n.º 31.014, em 29/05/1958 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 64135. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5,

acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009069836. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ PAULO VIEIRA COSTA, MARIA HELENA GESTEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinária prenotado sob o nº 34997, a requerimento de JOSÉ PAULO VIEIRA COSTA, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, inscrito no RG sob nº 02344767-5, IFP/RJ, e sob o CPF/MF nº 299.091.987-20, e MARIA HELENA GESTEIRA, brasileira, solteira, aposentada, inscrito no RG sob nº 02.640.533-5, DETRAN, sob o CPF/MF nº 304.237.087-91, mantendo união estável entre si, que alega exercer há mais de 32 (trinta e dois) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Pampeiro, nº 188, e respectivo Lote 17, quadra 24 do PAL 10.673, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 3-AZ, sob nº28.022, fls. 204, em nome de Gladston Gulias e sua mulher Adelina Cardoso Gulias, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOAO PINTO MONTEIRO
ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei 6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 43210, do projeto 49.357 conjunto com o PAA 12.649, aprovado em 18/09/2019, referente ao seguinte imóvel: Estrada do Pedregoso, lotes 02 e 03, do PAL 33.552, Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 362.874 da Secretaria Municipal e Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, a requerimento da JOÃO PINTO MONTEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Estrada do Cacuia, nº 685, sala 201, Ilha do Governador, inscrita no CNPJ sob o nº 04.274.463/0001-00, neste ato representada por sua sócia administradora ALMERINDA ELIZABETH DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, professora, inscrita no RG sob o 02456357-9, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o n.º 318.663.797-04, para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BARBARA DA SILVA DE GODOYS RIBEIRO, FABIO LUIZ RIBEIRO

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento da RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, prenotado sob nº 419.073 (talão nº 518.083), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BARBARA DA SILVA DE GODOYS RIBEIRO e FABIO LUIZ RIBEIRO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 105441000286-5, firmado em 08/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 81.068, sob o R-005, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ELISA DE ALBUQUERQUE, Nº 48, APTº. 101 - TODOS OS SANTOS, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidades de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 341.203 em 11/11/2019, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA MINISTRO RAUL FERNANDES - LOTE 10 DO PA 27.764 objeto da matrícula 45.713 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da esquerda, fica o (a) SÍNDICO (A) OU MEMBRO DA COMISSÃO DE REPRESENTANTES do imóvel situado na RUA MINISTRO RAUL FERNANDES Nº 116 - BOTAFOGO, nesta cidade NOTIFICADO (A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARNALDO JORGE SANTIAGO JUNIOR

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.289.900/0001-40, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1897684, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ARNALDO JORGE SANTIAGO JUNIOR, brasileiro, separado consensualmente, empresário, identidade IFP/RJ nº 03961293-2 e CPF nº 795.703.807-72, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 24º Ofício, livro 6693, fls. 37, datada de 28/12/2011 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 335290 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Vice Presidente Jose de Alencar, 1500, apartamento 612 do bloco 07 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO DE SOUZA CAVALLINI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1889580, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO DE SOUZA CAVALLINI, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/SP 01377841319, CPF 303.186.608-81, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública do 15º Ofício, livro 2873, fls. 78 datada de 04/07/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 336945 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº 99 - apartamento 606 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WANESSA AMORIM DE OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO MÁXIMA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.923.798/0001-00, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1884759, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WANESSA AMORIM DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, identidade DETRAN/RJ 106563372, CPF 051.862.307-66, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício de Notas, livro 3454, às folhas 167, lavrada em 29/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 377048 sob o R-04, a qual

diz respeito ao imóvel situado na Rua Projetada B PAL 47651, nº64, casa 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/01/2020 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
TERCEIRO OFICIO DE JUSTIÇA DE SAO JOAO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ CLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA, ARACY PACHECO DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São João de Meriti, atendendo a requerimento de GIGAD/RJ, prenotado sob nº 41.106, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO LUIZ CLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA CPF Nº 584.921.517-49 E ARACY PACHECO DA SILVA CPF Nº 024.890.377-22, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Egas Muniz, 109, Sobrado, Vilar dos Teles, São João de Meriti, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 829730000146, firmado em 06/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.167 sob o R-4/5 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA URUTAI, Nº 228, APT0. 102, VILA ZULMIRA, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/11/2019 corresponde a R\$106.065,50 (cento e seis mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9.514/97. São João de Meriti, 14 de fevereiro de 2020 FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES TITULAR - Matrícula 90/268

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERSON CARDOSO CORREIA, ROSIMAR PINTO DE AZEVEDO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São João de Meriti, atendendo a requerimento de GIGAD/RJ, prenotado sob nº 41.293, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO GERSON CARDOSO CORREIA CPF Nº 025.467.987-07 E ROSIMAR PINTO DE AZEVEDO CPF Nº 114.109.007-46, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Egas Muniz, 109, Sobrado, Vilar dos Teles, São João de Meriti, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 132230000046, firmado em 19/11/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 13.971 sob o R-1/2 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOUTOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 210, EDEN, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/12/2019 corresponde a R\$761.071,87 (setecentos e sessenta e um mil setenta e um reais e oitenta e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel

acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9.514/97. São João de Meriti, 14 de fevereiro de 2020 FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES TITULAR - Matrícula 90/268

COMARCA - TANGUA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARLY DA CONCEIÇÃO CARDOSO

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE TANGUÁ-RJ. DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Notário e Registrador do Ofício Único de Tanguá-RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de Tanguá-RJ, situado na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 53, Centro, Tanguá-RJ, procedimento de Usucapião Extrajudicial Ordinário, figurando como requerente: MARLY DA CONCEIÇÃO CARDOSO, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 09.695.211-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 024.977.897-11, residente e domiciliada à Rua 18, Lt. 15, Qd. 23, Vila Cortes, Tanguá-RJ, declarando que exerce a posse há mais de 15 anos, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: Terreno plano, forma regular, imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Tanguá sob o nº 91651-00, matrícula 373, ficha 01, de 17.02.2008 no Cartório Ofício Único de Tanguá - RJ, possuindo superfície de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) contendo uma construção existente com 104,00m² (cento e quatro metros quadrados) e as seguintes características geométricas: 15,00m (quinze metros) pela frente para a Rua Lyra Ferreira (antiga Rua 18); 15,00m (quinze metros) pelos fundos com o lote 13 de propriedade da EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA. - Matrícula nº 1.144 da 1ª Circunscrição imobiliária de Itaboraí; 30,00 (trinta metros) pelo lado direito com o lote 16 de propriedade da EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA. - Matrícula nº 1.144 da 1ª Circunscrição Imobiliária de Itaboraí; 30,00 (trinta metros) pelo lado esquerdo com o lote 14 de propriedade da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI - Matrícula nº 19.086 da 1ª Circunscrição Imobiliária de Itaboraí, constando como proprietário o espólio do Sr. JOSÉ VAZ, conforme planta e memorial descritivo elaborados em 20 de dezembro de 2019, pelo Engenheiro Civil, JOFRE DA CUNHA ZANIBONI, CREA/RJ nº 2006103628. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia do Cartório Ofício Único de Tanguá-RJ, situado na Rua Henrique Luiz de Figueiredo, nº 53, Centro - Tanguá-RJ, sendo advertido que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DOUGLAS OLIVEIRA FONTES, Mat. nº. 90/257, OFICIAL E REGISTRADOR DO CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE TANGUÁ-RJ.

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 18/02/2020 17:05:43 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

